

Ata da **Décima Terceira Reunião** do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV do ano de 2022.

No dia 11 de agosto de 2022, às 12h foi realizada na sala de reuniões do NAVEGANTESPREV a décima terceira reunião do Comitê de Investimentos em 2022, que contou com a presença do senhor Igor Fretta Nogueira de Lima, Diretor-Presidente da Autarquia e membro do Comitê, da senhora Alessandra Cristina Hoehn, assessora financeira da Autarquia e presidente do Comitê, do senhor Rafael Castro, técnico administrativo financeiro e secretário do Comitê, da senhora Geise Naiara Pinto Feltrin, membro do Comitê, e da senhora Gisele de Oliveira Fernandes, membro do Comitê. **Relatórios:** Foi enviada previamente a Ata do Comitê de Investimentos de 28/07/22 encaminhada através de e-mail e aprovada para assinatura, o relatório da carteira de investimentos do mês anterior, a apuração mensal e acumulada do resultado financeiro do mês anterior, e a arrecadação e benefícios pagos desde o início do ano para análise e atualização quanto às aplicações dos recursos previdenciários. **Cenário Econômico:** o mês de julho foi marcado por reversão das corridas entre Renda Fixa e Renda Variável, e maior sensibilidade dos juros de Renda Fixa mais longos; aumento das taxas de juros provoca reflexos nos mercados globais incluindo o Brasil; IPCA em -0,68% em função de redução do ICMS aliado à PEC Kamikaze; anúncio da Selic em menor ritmo de subida com 13,75% faz com que o mercado já projete a queda ainda no primeiro semestre de 2023. **Carteira:** A carteira do instituto rentabilizou 2,59% no mês, ante -0,28% da meta atuarial no mês, enquanto no ano a carteira do instituto rentabilizou 0,94% ante a meta atuarial de 7,75%; a carteira apresenta volatilidade anualizada da carteira no mês em 9,17%, ou seja, se afasta do retorno diário médio neste percentual, e VaR com 15,10% na carteira, ou seja, uma maior perda esperada de um dia neste percentual dado o risco que a carteira carrega em seu portfólio. Os índices estão divulgados na tabela ao final da ata. **Estratégia:** a estratégia do Comitê é de dar seguimento a estratégia da última reunião, com o resgate de fundos Santander IMA-B e IMA-B5 para aplicação nos fundos Santander Ativo e Crédito Privado, além do resgate de fundos Itaú Aplicação Dinâmica e IMA-B para aplicação nos fundos Itaú Global e Soberano, e ainda utilizar os saldos dos proventos dos fundos BB XXI e VII para aplicação no fundo TP 2027. **Outros Assuntos:** Ao final foram tratados assuntos gerais, sendo após encerrada a reunião. A próxima reunião do Comitê de Investimentos está programada para o dia 23/08/2022 às 14h.

Índice	Mês
NASDAQ 100	11,49%
S&P 500	8,08%
Global BDRX	7,65%
MSCI World	6,84%
Dow Jones (NY)	5,71%
EURO STOXX 50	3,60%
FTSE 100 (UK)	2,71%
Dólar	-0,95%
VIX (Chicago)	-26,41%

Índice	Mês
IRF-M 1+	1,20%
IRF-M	1,15%
IRF-M 1	1,05%
Selic	1,03%
CDI	1,03%
IMA Geral	0,47%
IMA-B 5	0,01%
IDkA IPCA 2 A	-0,17%
IMA-B	-0,88%
IMA-B 5+	-1,84%

Índice	Mês
ICON	9,18%
SMLL	5,16%
Ibovespa	4,69%
IBX-50	4,54%
ISE	4,40%
IDIV	1,98%
IFMM	1,34%
IFIX	0,66%

Diretor Presidente do Instituto
Igor Fretta Nogueira de Lima

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Gisele de Oliveira Fernandes

“Doe Órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas!” (Lei nº 2781/2013)



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 19/08/2022 às 20:11:48 (GMT -3:00)

Ata 2022.13 - Comitê de Investimentos

ID única do documento: #b895e9d5-f8a7-475d-ace6-d63d5bcdd1ec

Hash do documento original (SHA256): ed2a96f3da7a2711377a3e9a5017f30ee4d0f29c5e973a65683fa852a18bcd9c

Este Log é exclusivo ao documento número #b895e9d5-f8a7-475d-ace6-d63d5bcdd1ec e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (5)

- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 22/08/2022 às 13:45:43 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 19/08/2022 às 18:00:39 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 19/08/2022 às 18:03:26 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 29/08/2022 às 10:35:00 (GMT -3:00)
- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 19/08/2022 às 18:05:59 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

19/08/2022 às 21:00:39
(GMT -3:00)

Evento

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail igor.lima@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Data e hora

19/08/2022 às 20:11:48
(GMT -3:00)

29/08/2022 às 13:35:00
(GMT -3:00)

19/08/2022 às 21:03:26
(GMT -3:00)

19/08/2022 às 21:05:59
(GMT -3:00)

22/08/2022 às 16:45:43
(GMT -3:00)

Evento

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.176) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.182) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.181) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 177.42.13.42) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.